

Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8093/2021 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2021.00189810, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor GERALDO DUTRA DE ANDRADE NETO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir noventa (90) dias de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 11/12/2013 a 10/12/2018, assegurados pela Portaria nº 750/2019 - DM, a partir do dia 02 de fevereiro de 2022, com sua substituição na forma do Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

II - I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 04 de março de 2022, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta (60) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de setembro de 2021.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6449875